



DECRETO Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação do Cemitério Municipal de Souza Lima – Poço Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea “e”, do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que facultam as alíneas “d”, “g”, “h”, “i”, “j” e “m”, do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* nº. 591.061/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de 01 (uma) área urbana com 2,1371 hectares, situada no lugar denominado Poço Grande (Souza Lima), neste Município, a ser desmembrado da Matrícula n.º 42.275, do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT, de propriedade de: Eliane Martins Simi – CPF/MF n.º 701.300.351-49, Luciano Martins Simi – CPF/MF n.º 488.859.671-91 e Andrea Martins Simi Lessa – CPF/MF n.º 934.856.971-68.

Parágrafo único: a área de 2,1371 hectares, situado na localidade denominada Poço Grande (Souza Lima), a ser desmembrada da matrícula n.º 42.275, possui o seguinte perímetro: MP-01 AO MP-02 – 140,21 metros, com Azimute Magnético de 00°45'00”, confrontando com área do Cemitério do Souza Lima; MP-02 AO MP-03 – 3,53 metros, com Azimute Magnético de 90°58'14”, confrontando com área Remanescente de Eliane Simi e Outros; MP-03 AO MP-04 – 50,00 metros, com Azimute Magnético de 00°58'14”, confrontando com área Remanescente de Eliane Simi e Outros; MP-04 AO MP-05 – 100,00 metros, com



Azimute Magnético de 90°58'14", confrontando com área Remanescente de Eliane Simi e Outros; MP-05 AO MP-06 – 191,25 metros, com Azimute Magnético de 174°59'37", confrontando com área Remanescente de Eliane Simi e Outros; MP-06 AO MP-01 – 122,09 metros, com Azimute Magnético de 270°58'14", confrontando com área Osvaldo Simi; E assim fecha está poligonal.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se para a ampliação do Cemitério Municipal de Souza Lima.

Art. 4º Fica fixado o valor total de **R\$ 140.000,17 (cento e quarenta mil e dezessete centavos)** a título de indenização decorrente da desapropriação parcial, conforme Termo de Avaliação anexo ao Processo Administrativo *Gespro* n.º. 591.061/2019.

Art. 5º A despesa indenizatória da desapropriação decorrente do presente Decreto Municipal poderá ser compensada mediante encontro de contas.

Art. 6º A Procuradoria Municipal, antes da quitação da presente desapropriação, deverá realizar a verificação de débitos existentes em nome do proprietário da área.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos Municipais ns. 64/2019 e 110/2021.

Art. 8º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
16 de janeiro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

7830	CILENE COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NV. SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR P/ DOC. NA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2002	-	25h	D - 06
------	---------------------------	------------------------	---	------------	---	-----	--------

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. To-dos Efei.	C/H.	CLASSE NÍVEL
7830	CILENE COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NV. SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR P/ DOC. NA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2002	-	25h	C - 06

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 25/11/2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 1325/2022** de licença prêmio somente com relação a servidora, **ELENI APARECIDA CAPORICE DE SOUZA**, matrícula nº 12954, exercendo o cargo de Técnico De Suporte Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **01.07.2016/2021** concedida em **22.02.2023 a 24.05.2023**.

Onde se lê período de gozo: 22.02.2023 a 24.05.2023

Leia-se período de gozo: 06.03.2023 a 04.06.2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de janeiro de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 086/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 855771/2023.

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **WELLINGTON ABDALLA MEIRELES**, matrícula nº. 47365, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS - Motorista, o Tempo de Contribuição referente ao período de **01.11.1986 a 27.07.1987, 21.09.1987 a 08.03.1988, 13.09.1988 a 18.11.1988 e 15.10.1990 a 01.01.1991** (prestado a: GRANDE VEÍCULOS LTDA; MENDES JUNIOR ENGENHARIA LTDA; ELRO BR PARTICIPAÇÕES LTDA E DE JORGE HOTELARIA LTDA), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 08001290.1.02174/22-9, os quais totalizam **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, correspondendo a 583 (quinhentos e oitenta e três) dias líquidos, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DECRETO Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação do Cemitério Municipal de Souza Lima – Poço Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOa alínea "e", do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que facultam as alíneas "d", "g", "h", "i", "j" e "m", do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1999; e

CONSIDERANDOo Processo Administrativo *Gespro* nº. 591.061/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de 01 (uma) área urbana com 2,1371 hectares, situada no lugar denominado Poço Grande (Souza Lima), neste Município, a ser desmembrado da Matrícula nº. 42.275, do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT, de propriedade de: Eliane Martins Simi – CPF/MF nº 701.300.351-49, Luciano Martins Simi – CPF/MF nº 488.859.671-91 e Andrea Martins Simi Lessa – CPF/MF nº 934.856.971-68.

Parágrafo único: a área de 2,1371 hectares, situado na localidade denominada Poço Grande (Souza Lima), a ser desmembrada da matrícula nº. 42.275, possui o seguinte perímetro: MP-01 AO MP-02 – 140,21 metros, com Azimute Magnético de 00°45'00", confrontando com área do Cemitério de Souza Lima; MP-02 AO MP-03 – 3,53 metros, com Azimute Magnético de 90°58'14", confrontando com área Remanescente de Eliane Simi e Outros; MP-03 AO MP-04 – 50,00 metros, com Azimute Magnético de 00°58'14", confrontando com área Remanescente de Eliane Simi e Outros; MP-04 AO MP-05 – 100,00 metros, com Azimute Magnético de 90°58'14", confrontando com área Remanescente de Eliane Simi e Outros; MP-05 AO MP-06 – 191,25 metros, com Azimute Magnético de 174°59'37", confrontando com área Remanescente de Eliane Simi e Outros; MP-06 AO MP-01 – 122,09 metros, com Azimute Magnético de 270°58'14", confrontando com área Osvaldo Simi; E assim fecha está poligonal.

Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se para a ampliação do Cemitério Municipal de Souza Lima.

Art. 4ºFica fixado o valor total de **R\$ 140.000,17 (cento e quarenta mil e dezessete centavos)** a título de indenização decorrente da desapropriação.

ção parcial, conforme Termo de Avaliação anexo ao Processo Administrativo Gespro nº. 591.061/2019.

Art. 5º A despesa indenizatória da desapropriação decorrente do presente Decreto Municipal poderá ser compensada mediante encontro de contas.

Art. 6º A Procuradoria Municipal, antes da quitação da presente desapropriação, deverá realizar a verificação de débitos existentes em nome do proprietário da área.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos Municipais ns. 64/2019 e 110/2021.

Art. 8º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023 PMVB

PREGÃO N. 002/2023 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E/OU FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), NO MUNICÍPIO DE CÁCERES, A VAREJO, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO: 13h00m do dia 03/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO: 13h00m do dia 03/02/2023.

Aquisição do Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/>...

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo e-mail: licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, N° 452, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

N° DE LICITAÇÃO NO BB: 983787

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, fogão industrial e quadro para atender o SME desta urbe

REALIZAÇÃO: 03/02/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 23 de Janeiro de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 017/2023**

DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo requerendo alteração de dados pessoais por atualização de documentação pessoal e em anexa a Certidão de Casamento com averbação de divórcio, matrícula nº 2008/174 onde consta a alteração de nome;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o nome da servidora **Maria de Lourdes Avelar Rodrigues** matrícula 186 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Nutrição Escolar para o nome **de Maria de Lourdes Avelar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 018/2023**

de 23 de janeiro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial ao exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/2008

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA JOSE PEREIRA DOURADO**, matrícula nº 2370 lotada na Secretaria de Educação no cargo de Agente de Nutrição Escolar, conforme perícia médica pelo período de 23/01/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em especial.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal